

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**TERMO DE FOMENTO - Nº 0001/2021- SUBSÍDIO**


Através do Termo de Fomento nº 0001/2021, recebemos recurso do SUBSÍDIO para atender o trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamentos de profissionais e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, por meio de várias atividades envolvidas, em período integral, com as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos.

Conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, foi elaborado atividades no decorrer do ano letivo com a finalidade de desenvolver as habilidades e competências, cumprindo a grade curricular.

No decorrer do ano letivo de 2021 houve mudanças na prática pedagógica devido a situação de pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial, em saúde pública provocada pela doença Coronavírus, COVID-19. A escola passou por adequações necessárias para atender as necessidades dos alunos e funcionários. Os professores receberam materiais de apoio para gravação de aulas remotas. Realizou-se reuniões pedagógicas para elaborar estratégias e ferramentas adotadas na aplicação das atividades, dos conteúdos e no sistema de avaliação, acompanhando e monitorando o rendimento dos educandos. Houve acompanhamento e orientações às famílias, principalmente dos alunos que apresentavam rendimento abaixo do esperado. Devido ao acompanhamento da equipe pedagógica e da assistente social tivemos um quadro baixo de evasão escolar, que foi muito positivo para o alcance das metas.

Foram desenvolvidas atividades embasadas nas áreas do conhecimento que são: linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa); Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas (Geografia e História); Ensino Religioso; projetos online e presenciais envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas: Festa de Carnaval, Páscoa, Coronavírus, Gentileza, Semana da Criança (gincanas, brincadeiras, danças, músicas, contação de histórias, guloseimas, apresentações e tarde de talentos); além das atividades musicais, confecção de cartazes, maquetes, cartões, utilizando materiais recicláveis.

A avaliação da aprendizagem foi distribuída por bimestres no valor de 25 pontos cada. As avaliações têm como objetivo a promoção e classificação do aluno para o ano seguinte. Foram elaborados com base nos conteúdos aplicados no decorrer do bimestre, levando em consideração as adequações e mudanças no sistema de aulas: remoto e presenciais; e a influência emocional que o aluno estava enfrentando no período de aulas remotas.



## ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

O resultado final foi concluído através de boletins e sistema online e apresentado aos responsáveis na reunião de pais e também impresso para ser retirado na secretaria da escola. As atividades que foram devolvidas durante o ano letivo ficarão arquivadas na escola, para comprovação e validação das aulas remotas.

A equipe pedagógica da escola efetuou reuniões de estudos, encontros pedagógicos, módulos online e presenciais.

No período de aulas presenciais houve oferecimento, em período integral, às crianças de um local adequado e seguro, proporcionando às mães trabalhadoras da certeza e segurança no cuidado dos seus filhos.

Vale ressaltar a importância do cotidiano escolar no desenvolvimento do aluno. Com o esforço da equipe pedagógica e a parceria do convênio foi possível perceber o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento do Plano Anual. Levando em consideração as dificuldades do ano, continuarão sendo oferecidas para o próximo ano letivo intervenções, a fim de sanar as dificuldades e a defasagem na aprendizagem dos educandos.

Pouso Alegre, 31 de março de 2021.

Joana Giorgeti Veiga  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2021 - RECURSO SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ  
23953177/0001-08

| TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS                       | Banco           | Conta Corrente /Conta Poupança |
|---|-----------------|--------------------------------|
| Período de Execução<br>De 23/03/2021 a 30/12/2021 | Banco do Brasil | 55.645-9                       |

**RELAÇÃO DAS RECEITAS**

| RECURSO                  | PARCELA | VALOR                |
|--------------------------|---------|----------------------|
| SUBSÍDIO                 | 1ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 2ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 3ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 4ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 5ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 6ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 7ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 8ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 9ª      | R\$ 90.454,54        |
|                          | 10ª     | R\$ 90.454,54        |
|                          | 11ª     | R\$ 90.454,60        |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b> |         | <b>RS 995.000,00</b> |

**RENDIMENTOS**

|  |     |                      |
|--|-----|----------------------|
| Rendimento referente aplicação em poupança | 1ª  | R\$ 231,43           |
|  | 2ª  | R\$ 91,98            |
|  | 3ª  | R\$ 1.162,96         |
|  | 4ª  | R\$ 202,66           |
|  | 5ª  | R\$ 271,80           |
|  | 6ª  | R\$ 223,82           |
| Rendimento referente fundo mensal          | 8ª  | R\$ 40,30            |
|  | 11ª | R\$ 810,96           |
| <b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>                |     | <b>RS 3.035,91</b>   |
| <b>TOTAL DE RECEITAS + RENDIMENTOS</b>     |     | <b>RS 998.035,91</b> |

**DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS**

**PROFESSORAS**

|             |                                  |                |               |
|-------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| Salário     | Adriana Bernardes Ladislau Alves | 007.555.946-30 | R\$ 21.717,02 |
| 13º salário | Adriana Bernardes Ladislau Alves | 007.555.946-30 | R\$ 2.262,13  |
| Férias      | Adriana Bernardes Ladislau Alves | 007.555.946-30 | R\$ 2.935,74  |
| Salário     | Andressa Gonçalves Matos         | 087.624.046-52 | R\$ 21.581,14 |
| 13º salário | Andressa Gonçalves Matos         | 087.624.046-52 | R\$ 2.235,27  |
| Férias      | Andressa Gonçalves Matos         | 087.624.046-52 | R\$ 2.895,15  |

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

|                                     |                                |                |               |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|
| Salário                             | Bianca de Cassia Barboni Ayres | 054.328.106-03 | R\$ 21.349,99 |
| 13º salário                         | Bianca de Cassia Barboni Ayres | 054.328.106-03 | R\$ 2.262,13  |
| Férias                              | Bianca de Cassia Barboni Ayres | 054.328.106-03 | R\$ 2.935,74  |
| Salário                             | Érica de Pádua Lima Mendes     | 061.041.416-09 | R\$ 22.695,24 |
| 13º salário                         | Érica de Pádua Lima Mendes     | 061.041.416-09 | R\$ 2.350,30  |
| Férias                              | Érica de Pádua Lima Mendes     | 061.041.416-09 | R\$ 3.044,35  |
| Salário                             | Fernanda de Souza Maciel       | 097.619.826-61 | R\$ 22.624,14 |
| 13º salário                         | Fernanda de Souza Maciel       | 097.619.826-61 | R\$ 2.336,08  |
| Férias                              | Fernanda de Souza Maciel       | 097.619.826-61 | R\$ 3.015,91  |
| Salário                             | Flavia Andressa Prini Resende  | 247.281.648-02 | R\$ 22.695,24 |
| 13º salário                         | Flavia Andressa Prini Resende  | 247.281.648-02 | R\$ 2.350,30  |
| Férias                              | Flavia Andressa Prini Resende  | 247.281.648-02 | R\$ 3.044,35  |
| Salário                             | Janaina de Souza Fontes        | 096.116.686-00 | R\$ 22.643,37 |
| 13º salário                         | Janaina de Souza Fontes        | 096.116.686-00 | R\$ 2.336,08  |
| Férias                              | Janaina de Souza Fontes        | 096.116.686-00 | R\$ 3.015,91  |
| Salário                             | Marcia Regina Rogel Teodoro    | 859.604.626-72 | R\$ 24.501,89 |
| 13º salário                         | Marcia Regina Rogel Teodoro    | 859.604.626-72 | R\$ 2.638,49  |
| Férias                              | Marcia Regina Rogel Teodoro    | 859.604.626-72 | R\$ 3.378,00  |
| Salário                             | Sonia Maria da Silva Dias      | 053.452.976-30 | R\$ 3.491,00  |
| Salário                             | Vanessa Helena da Rocha        | 086.811.896-62 | R\$ 3.491,00  |
| <b>PROFESSORA DE ARTE</b>           |                                |                |               |
| Salário                             | Lucimara Ferreira de Carvalho  | 033.938.166-32 | R\$ 21.960,40 |
| 13º salário                         | Lucimara Ferreira de Carvalho  | 033.938.166-32 | R\$ 1.888,88  |
| Férias                              | Lucimara Ferreira de Carvalho  | 033.938.166-32 | R\$ 2.467,60  |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b> |                                |                |               |
| Salário                             | André Borges Faria             | 007.520.246-80 | R\$ 20.561,59 |
| 13º salário                         | André Borges Faria             | 007.520.246-80 | R\$ 2.262,13  |
| Férias                              | André Borges Faria             | 007.520.246-80 | R\$ 2.935,74  |
| <b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>          |                                |                |               |
| Salário                             | Júlio César Martins Santos     | 094.769.996-16 | R\$ 16.374,24 |
| 13º salário                         | Júlio César Martins Santos     | 094.769.996-16 | R\$ 1.403,02  |
| Férias                              | Júlio César Martins Santos     | 094.769.996-16 | R\$ 1.830,11  |
| <b>PROFESSORA DE INFORMÁTICA</b>    |                                |                |               |
| Salário                             | Andressa de Faria Giordano     | 101.035.106-05 | R\$ 4.447,30  |
| 13º salário                         | Andressa de Faria Giordano     | 101.035.106-05 | R\$ 113,14    |
| Férias                              | Andressa de Faria Giordano     | 101.035.106-05 | R\$ 1.120,29  |
| <b>PROFESSORA EVENTUAL</b>          |                                |                |               |
| Salário                             | Maria Raquel Oliveira Fagundes | 031.485.966-76 | R\$ 20.871,61 |



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

|                       |                                       |                |               |
|-----------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|
| 13º salário           | Maria Raquel Oliveira Fagundes        | 031.485.966-76 | R\$ 2.249,49  |
| Férias                | Maria Raquel Oliveira Fagundes        | 031.485.966-76 | R\$ 2.921,52  |
| RECREADORAS           |                                       |                |               |
| Salário               | Aline Santos Abreu                    | 023.059.586-33 | R\$ 1.125,16  |
| Salário               | Joelice Lima Nascimento               | 012.142.265-82 | R\$ 977,57    |
| Salário               | Karolina Nascimento                   | 118.356.146-63 | R\$ 1.125,16  |
| Salário               | Paloma Fernanda Vieira                | 121.375.646-45 | R\$ 1.425,54  |
| Salário               | Sandra Aparecida dos Santos Moraes    | 076.011.096-40 | R\$ 1.925,98  |
| RECREADORAS I         |                                       |                |               |
| Salário               | Andressa Ingrid da Rocha Silva        | 117.940.836-50 | R\$ 14.065,88 |
| 13º salário           | Andressa Ingrid da Rocha Silva        | 117.940.836-50 | R\$ 1.444,92  |
| Férias                | Andressa Ingrid da Rocha Silva        | 117.940.836-50 | R\$ 1.924,21  |
| Salário               | Eliany Cristina Garcia Braga de Paula | 091.416.616-64 | R\$ 13.695,40 |
| 13º salário           | Eliany Cristina Garcia Braga de Paula | 091.416.616-64 | R\$ 1.430,52  |
| Férias                | Eliany Cristina Garcia Braga de Paula | 091.416.616-64 | R\$ 1.904,97  |
| Salário               | Gislayne Helena de Souza T. Vieira    | 907.074.276-49 | R\$ 14.002,54 |
| 13º salário           | Gislayne Helena de Souza T. Vieira    | 907.074.276-49 | R\$ 1.441,32  |
| Férias                | Gislayne Helena de Souza T. Vieira    | 907.074.276-49 | R\$ 1.919,40  |
| Salário               | Janaína da Silva                      | 073.217.066-48 | R\$ 12.157,36 |
| 13º salário           | Janaína da Silva                      | 073.217.066-48 | R\$ 1.401,98  |
| Férias                | Janaína da Silva                      | 073.217.066-48 | R\$ 1.866,85  |
| Salário               | Luciana Fatima S. de Oliveira         | 313.308.006-72 | R\$ 2.598,60  |
| Salário               | Neide Paulo Fabiano                   | 622.609.956-91 | R\$ 1.547,28  |
| RECREADORAS II        |                                       |                |               |
| Salário               | Marcela Mendes Carvalho               | 097.475.066-29 | R\$ 13.578,51 |
| 13º salário           | Marcela Mendes Carvalho               | 097.475.066-29 | R\$ 1.396,44  |
| Férias                | Marcela Mendes Carvalho               | 097.475.066-29 | R\$ 1.859,45  |
| Salário               | Raquel Camargo Libânio                | 285.880.026-04 | R\$ 13.168,35 |
| 13º salário           | Raquel Camargo Libânio                | 285.880.026-04 | R\$ 1.396,44  |
| Férias                | Raquel Camargo Libânio                | 285.880.026-04 | R\$ 1.859,45  |
| Salário               | Senéia Silva Leite                    | 059.980.926-43 | R\$ 12.686,57 |
| 13º salário           | Senéia Silva Leite                    | 059.980.926-43 | R\$ 1.401,98  |
| Férias                | Senéia Silva Leite                    | 059.980.926-43 | R\$ 1.866,85  |
| CUIDADORAS DE CRIANÇA |                                       |                |               |
| Salário               | Eliana Maria Gusmão Pereira           | 662.446.766-53 | R\$ 12.112,10 |
| 13º salário           | Eliana Maria Gusmão Pereira           | 662.446.766-53 | R\$ 1.284,85  |



# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

|                                 |                                    |                |               |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| Férias                          | Eliana Maria Gusmão Pereira        | 662.446.766-53 | R\$ 1.710,44  |
| Salário                         | Maria Irene da Rocha               | 033.765.256-25 | R\$ 14.460,23 |
| 13º salário                     | Maria Irene da Rocha               | 033.765.256-25 | R\$ 1.538,52  |
| Férias                          | Maria Irene da Rocha               | 033.765.256-25 | R\$ 2.049,20  |
| <b>AUXILIARES DE SECRETARIA</b> |                                    |                |               |
| Salário                         | Adriana Gomes Siqueira             | 062.304.186-30 | R\$ 16.836,80 |
| 13º salário                     | Adriana Gomes Siqueira             | 062.304.186-30 | R\$ 1.789,72  |
| Férias                          | Adriana Gomes Siqueira             | 062.304.186-30 | R\$ 2.359,13  |
| Salário                         | Amanda Dantas Nogueira             | 126.353.656-52 | R\$ 18.354,24 |
| 13º salário                     | Amanda Dantas Nogueira             | 126.353.656-52 | R\$ 1.789,72  |
| Férias                          | Amanda Dantas Nogueira             | 126.353.656-52 | R\$ 2.344,91  |
| Salário                         | Angela Aparecida de Oliveira Silva | 094.788.558-75 | R\$ 16.766,02 |
| 13º salário                     | Angela Aparecida de Oliveira Silva | 094.788.558-75 | R\$ 1.641,95  |
| Férias                          | Angela Aparecida de Oliveira Silva | 094.788.558-75 | R\$ 2.166,09  |
| Salário                         | Tamires Caroline Alves Tomaz       | 110.475.096-10 | R\$ 23.992,34 |
| 13º salário                     | Tamires Caroline Alves Tomaz       | 110.475.096-10 | R\$ 2.334,09  |
| Férias                          | Tamires Caroline Alves Tomaz       | 110.475.096-10 | R\$ 3.029,46  |
| <b>COZINHEIRAS</b>              |                                    |                |               |
| Salário                         | Deusa Maria Sousa André            | 287.164.342-34 | R\$ 3.053,49  |
| Salário                         | Maria de Lourdes Gonçalves do Vale | 583.240.206-59 | R\$ 2.938,46  |
| Salário                         | Maria Goretti Lima Nascimento      | 035.650.066-76 | R\$ 8.460,41  |
| 13º salário                     | Maria Goretti Lima Nascimento      | 035.650.066-76 | R\$ 1.052,27  |
| Férias                          | Maria Goretti Lima Nascimento      | 035.650.066-76 | R\$ 2.091,45  |
| <b>AUXILIARES DE COZINHA</b>    |                                    |                |               |
| Salário                         | Alcione Santos Gonçalves           | 985.098.966-15 | R\$ 2.493,47  |
| Salário                         | Imaculada Lopes Borges             | 962.153.726-68 | R\$ 1.821,40  |
| Salário                         | Joselene da Silva                  | 064.333.986-85 | R\$ 1.054,64  |
| Salário                         | Maria Marcia Rodrigues de Matos    | 252.926.978-50 | R\$ 2.556,24  |
| Salário                         | Sheila Cristina Machado            | 094.476.716-44 | R\$ 9.576,51  |
| 13º salário                     | Sheila Cristina Machado            | 094.476.716-44 | R\$ 934,99    |
| Férias                          | Sheila Cristina Machado            | 094.476.716-44 | R\$ 1.859,20  |
| <b>AUXILIARES DE LIMPEZA</b>    |                                    |                |               |
| Salário                         | Lazara Aparecida Gonçalves Rocha   | 758.339.726-04 | R\$ 2.120,97  |
| Salário                         | Maria Helena Lopes Borges          | 962.156.906-00 | R\$ 1.923,94  |
| Salário                         | Tatiane de Cassia Ribeiro Santiago | 060.205.416-81 | R\$ 1.992,88  |

# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

|             |                                      |                |              |
|-------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| Salário     | Maiara dos Santos da Silva           | 069.759.405-09 | R\$ 3.614,08 |
| 13º salário | Maiara dos Santos da Silva           | 069.759.405-09 | R\$ 515,74   |
| Rescisão    | Maiara dos Santos da Silva           | 069.759.405-09 | R\$ 1.449,84 |
| Salário     | Roseli Celestino da Silva Campos     | 069.507.346-03 | R\$ 1.359,86 |
| 13º salário | Roseli Celestino da Silva Campos     | 069.507.346-03 | R\$ 171,92   |
| Rescisão    | Roseli Celestino da Silva Campos     | 069.507.346-03 | R\$ 1.165,69 |
| Salário     | Shirlei Claudia Nogueira de C. Leite | 026.794.737-28 | R\$ 3.694,38 |
| 13º salário | Shirlei Claudia Nogueira de C. Leite | 026.794.737-28 | R\$ 515,74   |
| Rescisão    | Shirlei Claudia Nogueira de C. Leite | 026.794.737-28 | R\$ 1.277,93 |

### DESPESAS COM FORNECEDORES

| TIPO DE DESPESA                              | NOME DO FAVORECIDO  | CNPJ               | VALOR         |
|--|---|--------------------|---------------|
| Água   | Companhia de Saneamento de Minas Gerais   | 17.281.106/0001-03 | R\$ 14.284,33 |
| Energia Elétrica                             | Cemig Distribuição S.A  | 06.981.180/0001-16 | R\$ 21.683,88 |
| Comunicação                                  | Telefônica Brasil S.A   | 02.558.157/0001-62 | R\$ 3.559,47  |
| Material de papelaria                        | Edson Martins de Araujo   | 22.002.273/0001-08 | R\$ 1.616,83  |
| Material de papelaria                        | Ferreira e Freitas Ltda.  | 27.621.559/0001-95 | R\$ 5.030,35  |
| Material de papelaria                        | Maykel Sandro Sena  | 17.801.642/0001-92 | R\$ 2.477,98  |
| Material de papelaria                        | Skina do Papel Ltda.  | 10.668.543/0001-35 | R\$ 110,50    |
| Material de papelaria                        | Ok Informática  | 05.840.770/0001-08 | R\$ 431,20    |
| Impressora Multifuncional                    | Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda                                       | 43.283.811/0012-02 | R\$ 3.403,83  |
| Material de higiene e limpeza                | Med Center Comercial Ltda   | 00.874.929/0004-92 | R\$ 2.610,30  |
| Material de higiene e limpeza                | Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda                            | 11.833.732/0001-89 | R\$ 3.883,24  |
| Material de higiene e limpeza                | Brassen Distribuidora e Com. De Cosméticos e Produtos de Limpeza e Higiene Ltda | 08.825.548/0001-82 | R\$ 641,50    |
| Material de higiene e limpeza                | Geos Clean Ltda   | 66.329.020/0001-19 | R\$ 2.356,37  |
| Material de higiene e limpeza                | Zaquel e Zaquel Embalagens Ltda   | 07.887.400/0002-90 | R\$ 449,60    |
| Material de higiene e limpeza                | LCA Distribuidora Ltda  | 40.120.186/0001-37 | R\$ 2.229,99  |
| Material de limpeza                          | Master Clean Saneamento e Serviços Ltda.  | 06.279.729/0001-25 | R\$ 258,50    |
| Utensílio para limpeza – Mangueira de jardim | Arouca Materiais para Construção Eireli   | 04.281.264/0001-08 | R\$ 225,00    |
| Dedetização                                  |   |                    |               |
| Limpeza caixa d'água                         | DDJET Ambiental Ltda  | 05.857.524/0001-17 | R\$ 1.456,20  |
| Limpeza caixa gordura                        |   |                    |               |
| Refil de filtro para bebedouro               | Luiz Carlos B Vieira e Cia Ltda   | 68.495.076/0001-79 | R\$ 572,00    |
| Manutenção dos extintores                    | R.N. Extintores Ltda  | 07.382.639/0001-28 | R\$ 439,45    |
| Alimentação                                  | R & E Hortifruti Ltda   | 24.155.576/0001-96 | R\$ 7.225,00  |
| Alimentação                                  | Distribuidora de Laticínios Rezende Ltda.                                       | 00.590.258/0001-95 | R\$ 9.724,80  |
| Alimentação                                  | Maria Eunice Saderio Dantas   | 27.765.599/0001-00 | R\$ 6.200,25  |
| Alimentação                                  | Abastecedora Jaborandi Ltda.  | 02.093.497/0001-65 | R\$ 20.915,21 |



# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

|   |   |                    |                       |
|---|---|--------------------|-----------------------|
| Alimentação   | Sem Limite Distr. De Alimentos Ltda.                                | 71.356.166/0001-93 | R\$ 32.665,66         |
| Alimentação   | Rio Branco Alimentos S/A  | 05.017.780/0002-87 | R\$ 8.762,74          |
| Alimentação   | Irmão Fonseca Ltda. – Medicina                                      | 23.954.686/0001-99 | R\$ 565,20            |
| Alimentação   | Supermercado Bonifácio Ltda.  | 21.670.401/0001-29 | R\$ 2.548,58          |
| Alimentação   | Supermercado Ribeiro e Ribeiro Ltda                                 | 20.385.449/0001-22 | R\$ 329,32            |
| Utensílios de cozinha   | Du Chef Comercio Equipamento para Bares Hotéis e Restaurantes Ltda. | 10.884.507/0001-09 | R\$ 3.939,02          |
| Utensílios de cozinha   | Katia Regina do Prado – Loja Prado                                  | 22.337.901/0001-06 | R\$ 1.903,55          |
| Mão de obra Equipamentos de segurança                           | Rafael Tadeu Nunes - ME   | 22.298.795/0001-07 | R\$ 51.200,00         |
| <b>ENCARGOS</b>   |   |                    |                       |
| Recolhimento FGTS sobre salário                                 | Secretaria da Receita Federal                                       | 00.394.460.0058/87 | R\$ 120.455,23        |
| Recolhimento FGTS sobre rescisão                                | Secretaria da Receita Federal                                       | 00.394.460.0058/87 | R\$ 684,18            |
| Recolhimento IR sobre salário                                   | Secretaria da Receita Federal                                       | 00.394.460.0058/87 | R\$ 18.477,31         |
| <b>TOTAL DE DESPESAS FUNCIONÁRIOS + FORNECEDORES + ENCARGOS</b> |   |                    | <b>R\$ 997.999,58</b> |

| DATA DA DEVOLUÇÃO  | DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE                                  |                    | VALOR                 |
|--|--|--------------------|-----------------------|
| 30/12/2021   | Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – (FME POUSO ALEGRE FUNDEB) | 18.675.983/0001-21 | R\$ 36,33             |
| <b>TOTAL DE DESPESAS + DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b> |  |                    | <b>R\$ 998.035,91</b> |

| <b>DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>          |                         |   |                        |
|--|-------------------------|---|------------------------|
| PARCELA  | VALOR TARIFAS BANCÁRIAS | Data de depósito ref. às tarifas bancárias realizado na Ag. 0368-9 C/C 55.645-9 destinada para o Recurso SUBSÍDIO | VALOR DEPÓSITO         |
| 1ª   | R\$ 84,00               | 23/04/2021  | R\$ 84,00              |
| 2ª   | R\$ 120,50              | 28/05/2021  | R\$ 120,50             |
| 4ª   | R\$ 102,00              | 29/06/2021  | R\$ 102,00             |
| 5ª   | R\$ 83,90               | 27/07/2021  | R\$ 83,90              |
| 6ª   | R\$ 62,90               | 30/08/2021  | R\$ 62,90              |
| 7ª   | R\$ 21,00<br>R\$10,45   | 03/09/2021<br>01/10/2021  | R\$ 21,00<br>R\$ 10,45 |
| 8ª   | R\$ 31,45               | 29/10/2021  | R\$ 31,45              |
| 9ª   | R\$ 80,30               | 03/12/2021  | R\$ 80,30              |
| 11ª  | R\$ 111,50              | 29/12/2021  | R\$ 111,50             |
| <b>TOTAL DE DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b> | <b>R\$ 708,00</b>       | <b>TOTAL DE DEPÓSITOS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>   | <b>R\$ 708,00</b>      |

Nota Explicativa: As tarifas bancárias foram depositadas com recurso próprio na conta destinada a utilização do Recurso SUBSÍDIO.



# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

## ANÁLISE CONCLUSIVA

Através do Termo de Fomento nº 0001/2021, recebemos recursos do SUBSÍDIO para atender ao trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamento de profissionais e de fornecedores. No período de aulas presenciais houve oferecimento as crianças de um ambiente adequado e uma boa alimentação, proporcionado as mães que precisam se dedicar ao trabalho ao longo dia a certeza e segurança no cuidado dos seus filhos.

De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, por meio de várias atividades envolvidas, em período integral, com as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos.

Conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, foi elaborado atividades no decorrer do ano letivo com a finalidade de desenvolver as habilidades e competências, cumprindo a grade curricular

Devido a situação da pandemia do Covid 19 que impediu o retorno das aulas presenciais, com as aulas remotas os reflexos da suspensão das aulas presenciais foram minimizados com a disponibilização de conteúdo e material impresso aos discentes preservando o processo intelectual.

No mês de maio o Decreto Nº 5.312 que permitiu a retomada das aulas presenciais e aulas no sistema remoto para atender aqueles que optarem por não participar das atividades nas escolas.

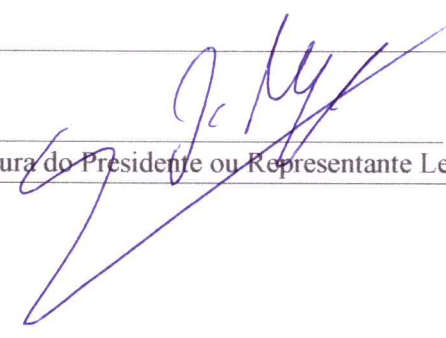
O retorno 100% aulas presenciais foi bem gratificante pois houve excelente colaboração dos alunos e funcionários, seguindo o protocolo de segurança adaptado pela escola e uma estrutura montada para o bem-estar e segurança de todos.

Foram desenvolvidas atividades embasadas nas áreas do conhecimento que são: linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa); Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas (Geografia e História); Ensino Religioso; projetos online e presenciais envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas: Festa de Carnaval, Páscoa, Coronavírus, Gentileza, Semana da Criança (gincanas, brincadeiras, danças, músicas, contação de histórias, guloseimas, apresentações e tarde de talentos); além das atividades musicais, confecção de cartazes, maquetes, cartões, utilizando materiais recicláveis.

O ano escolar de 2021 foi um ano de mudanças e adaptações, mas com a colaboração de professores, funcionários e pais que se reinventaram para oferecer a melhor educação para os alunos nessa fase extremamente importante de sua aprendizagem.

Pouso Alegre, 31 de março de 2021.

Joana Giorgeti Veiga  
Nome do Presidente

  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal



**Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**  
**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –**  
**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento:** nº 0001/2021

**Recurso:** SUBSIDIO

**1– Metas**

**1.1- Metas Estabelecidas**

**Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:**

As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2021 na metodologia do ensino híbrido serão:

**Aulas remotas:** As aulas serão postadas em uma plataforma gratuita (Youtube) e serão disponibilizados links nos grupos de WattsApp.

- Permitir que os educandos desenvolvam suas habilidades e competências cumprindo as 800 horas/aula determinadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), para o período de Pandemia nos meios digitais.
- Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% (cem por cento) do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas (CRMG), cumprindo a carga horária no ano vigente.
- Desenvolver crianças com senso crítico e participativo no meio social, através das mídias digitais.
- Oferecer por meio digital, orientações e educação de qualidade aos alunos no período de pandemia.
- Oferecer condições para o desenvolvimento integral do aluno nas aulas remotas.
- Oferecer atendimento e orientação digital para a estabilidade pedagógica, psicopedagógica, psicológica e assistência social.



**Aulas presenciais:** O retorno às atividades presenciais será gradual, por seguimentos. Haverá escalonamentos semanal dos alunos dos quais as famílias optaram pelas aulas presenciais.

- Permitir que os educandos desenvolvam suas habilidades e competências cumprindo as 800 horas/aula determinadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), para o período de Pandemia, cumprindo os Protocolos Sanitários.
- Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% (cem por cento) do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas (CRMG), cumprindo a carga horária no ano vigente.
- Possibilitar aos alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
- Inserir todos os alunos atendidos em conhecimento referentes à informática.
- Oferecer uma alimentação e ambiente saudável, higienizado, ventilado e arejado, respeitando o distanciamento social, conforme as determinações da Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das crianças e seguindo os Protocolos Sanitários.
- Oferecer atendimento médico e odontológico (voluntário) e psicopedagógico, psicológico e assistência social para as crianças com necessidades pessoais e pedagógicas.

**Material impresso:** Entrega das atividades impressas semanalmente aos responsáveis que não autorizaram os alunos que não participaram das aulas presenciais e aos que não possuem acesso aos meios digitais, evitando aglomerações e respeitando os protocolos de segurança contra a COVID-19.

- Oferecer atendimento pedagógico com atividades impressas para os alunos que optaram por essa modalidade do ensino híbrido.
- Oferecer à família orientações impressas com o intuito de alcançar o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos e o cumprimento do Projeto Político Pedagógico (PPP), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG).



- Oferecer um ensino de qualidade por meio de atividades impressas, cumprindo a carga horária anual.

### **1.2- Cumprimento de metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

“Devido à situação de Pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial em saúde pública provocada pela doença respiratória COVID-19, a escola incluirá o Ensino Híbrido (presencial, remoto e de material impresso), sendo que iniciará o atendimento por meio de aulas remotas e, posteriormente serão incluídas as aulas presenciais e de material impresso. De acordo com os protocolos da Vigilância Sanitária e da Organização Mundial de Saúde, os alunos serão atendidos seguindo rodízio semanal (Turma A, B e C), no qual na primeira semana a turma A estará com aula remota, a turma B com aula presencial e a turma C será fixa, sempre com material impresso (aqueles alunos que os pais não autorizaram a ida na escola e aqueles que não possuem acesso à internet). Na segunda semana acontecerá a troca do rodízio entre a turma A e B e assim sucessivamente.

### **2- Descrição das atividades**

Através dos Relatórios de Execução do Objeto, foram feitas as análises de execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório final da Execução do Objeto, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e avaliada pela equipe pedagógica responsável pela SMEC.

*(Handwritten signature)*

### **3- Impacto do benefício social**

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos



realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

#### **4- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 06 (seis), parcela 08 (oito) e 11 (onze), totalizando R\$ 3.035,91 (três mil e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 998.035,91 (novecentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos), que foram aplicados no objeto da parceria

Registra-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o número 23.953.177/0001-08, realizou a devolução de valores residuais que totalizaram R\$36,33 (trinta e seis reais e trinta e três centavos) aos cofres públicos municipais no ano de 2021. As despesas realizadas relacionam-se ao que foi previsto no Plano de Trabalho.

#### **5- Conclusão**

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado adequadamente, porém os **Relatórios Finais** não atendem as orientações realizadas; estão em desacordo com as instruções e normas vigentes; os recursos financeiros foram




aplicados adequadamente, porém o relatório final não faz o alinhamento específico com o objeto determinado e as metas previstas.

Desta forma, recomendo que a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, seja considerada regular com ressalva, conforme previsto no Inciso 2º do artigo 72 da lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2022.

  
Elcyvânia Macedo Mendes  
Gestora de Parcerias  
Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016  
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor  
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

**Termo de Fomento** nº: 0001/2021

**Recurso:** Subsídio

**Objeto:** A parceria tem como objeto “estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.”

**Vigência da Parceria:** 12/02/2021 a 31/12/2021.

**Valor Total de Repasse:** R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 3.035,91 (três mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 998.035,91 (novecentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0001/2021, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matrícula nº 10.884-1

\_\_\_\_\_  
João Batista Machado  
Matrícula nº 12.449-1

\_\_\_\_\_  
Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matrícula nº 13.828-2

\_\_\_\_\_  
Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matrícula nº 19.690-2





### Relatório Técnico da Gestora de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor**

**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento: nº 0001/2021**

**Recurso: SUBSÍDIO**

#### **Objeto:**

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 200 (duzentas) crianças, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h e atividades de contra turno das 12h às 16h30min, através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe) mantenedora da Escola Irmão Alexandre e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

#### **1 – Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

“Devido à situação de Pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial em saúde pública provocada pela doença respiratória COVID-19, a escola incluirá o Ensino Híbrido (presencial, remoto e de material impresso), sendo que iniciará o atendimento por meio de aulas remotas e, posteriormente serão incluídas as aulas presenciais e de material impresso. De acordo com os protocolos da Vigilância Sanitária e da Organização Mundial de Saúde, os alunos serão atendidos seguindo rodízio semanal (Turma A, B e C), no qual na primeira semana a turma A estará com



aula remota, a turma B com aula presencial e a turma C será fixa, sempre com material impresso (aqueles alunos que os pais não autorizaram a ida na escola e aqueles que não possuem acesso à internet). Na segunda semana acontecerá a troca do rodízio entre a turma A e B e assim sucessivamente.

## 2 - Impacto do benefício Social

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

## 3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

### Recurso: SUBSÍDIO

**Valor:** R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).

| RECURSO    |                |
|------------|----------------|
| Data       | Valor          |
| 23/03/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 09/04/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 23/04/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 02/06/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 23/06/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 23/07/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 26/08/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 24/09/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 12/11/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 23/11/2021 | R\$ 90.454,54  |
| 02/12/2021 | R\$ 90.454,60  |
| TOTAL      | R\$ 995.000,00 |

| APLICAÇÃO FINANCEIRA |              |
|----------------------|--------------|
| Data                 | Valor        |
| Parcela 1            | R\$ 231,43   |
| Parcela 2            | R\$ 91,98    |
| Parcela 3            | R\$ 1.162,96 |
| Parcela 4            | R\$ 202,66   |
| Parcela 5            | R\$ 271,80   |
| Parcela 6            | R\$ 223,82   |
| Parcela 7            | R\$ -----    |
| Parcela 8            | R\$40,30     |
| Parcela 9            | R\$ -----    |
| Parcela 10           | R\$ -----    |
| Parcela 11           | R\$ 810,96   |
| TOTAL                | R\$ 3.035,91 |



Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 06 (seis), 08 (oito) e 11 (onze), totalizando R\$ 3.035.91 (três mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 998.035,91 (novecentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

#### 4 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado adequadamente, porém os **Relatórios Finais** não atendem as orientações realizadas; estão em desacordo com as instruções e normas vigentes; os recursos financeiros foram aplicados adequadamente, porém o relatório final não faz o alinhamento específico com o objeto determinado e as metas previstas.

Desta forma, recomendo que a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, seja considerada regular com ressalva, conforme previsto no Inciso 2º do artigo 72 da lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2022.

  
Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**

**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 998.035,91 (novecentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos), que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0001/2021, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, CNPJ nº 23.953.177/0001-08, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2022.

LEILA DE FATIMA  
FONSECA DA  
COSTA:59143363687

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA FONSECA  
DA COSTA 59143363687  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=LEILA  
DE FATIMA FONSECA DA COSTA, 59143363687  
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura